



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 502/2017

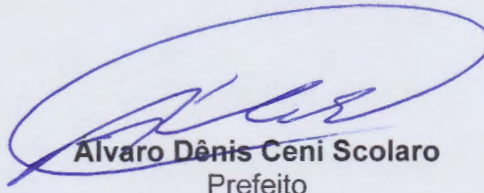
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER Férias de 10 (dez) dias a Servidora Joseane de Souza, matrícula funcional nº 1658-6, relativas ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016, que será usufruída de 14 a 23 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE AGOSTO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1425 de 22/08/2017 Pg. 14